



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

A V I S O - 0 8 / 2 0 1 5

D I S C U S S Ã O P Ú B L I C A

DR. MANUEL MARIA MOREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES, torna público que, para dar cumprimento ao art. 22º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26 de 30 de Março de 2010 e por despacho de 26 de Janeiro de 2015, procede à abertura da "DISCUSSÃO PÚBLICA DO ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 37/96, EMITIDO EM NOME DE IMPLANTAÇÃO IMOBILIÁRIA, S.A., PASSANDO O LOTE N.º 3 A TER AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: ÁREA DE 703,00 M2, ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DE 160,00 M2, ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE 280,00 M2 COM DOIS PISOS UM ACIMA DA COTA DE SOLEIRA COM 160,00 M2 DESTINADO A HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E UM ABAIXO DA MESMA COM 120,00 M2 DESTINADO A GARAGEM E QUE PEDRO FILIPE MOREIRA CAETANO PRETENDE LEVAR A EFEITO NA QUINTA DO CASAL, FREGUESIA DE MARCO, CONCELHO DE MARCO DE CANAVESES", a partir do dia 06 de Fevereiro de 2015.

O prazo para a consulta pública do loteamento urbano é de quinze dias úteis e poderá ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, no Edifício da Câmara Municipal e na Sede da Junta de Freguesia de Marco.

Os interessados, ao apresentarem observações e sugestões sobre este documento, poderão fazê-lo no local de consulta, em requerimento, ou em carta dirigida ao Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo Sacadura Cabral, 4630-219 - Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados no lugar de estilo.

Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, 28 de Janeiro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Manuel Moreira".

DR. MANUEL MOREIRA